

Fernanda P.

Fernanda P. dos Santos

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O SANTA ROSA FUTSAL

PROCESSO Nº 23143/2022

TIPO: Termo de Fomento

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SANTA ROSA FUTSAL

OBJETO DA PARCERIA: Celebrar Termo de Fomento para desenvolver o esporte na categoria de futsal, oportunizando disputar a série B do estadual de futsal, em busca da classificatória para série A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º, VIII e art. 31, caput, da Lei 13.019/14 e artigos 5º e 19º do Decreto Municipal Nº 91/2018.

VALOR: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)

RESUMO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: o objetivo é resgatar a modalidade profissional de futsal no Município de Santa Rosa-RS.

Santa Rosa já foi palco de grandes eventos esportivos, principalmente no futsal, com atletas renomados que jogaram até na seleção Brasileira.

Desta forma, o presente processo visa retomar o protagonismo de Santa Rosa no cenário do futebol regional, possibilitando aos munícipes assistirem campeonatos junto ao Ginásio de esportes João Batista Moroni, potencializando atletas municipais e estimulando crianças e jovens a praticarem essa modalidade esportiva.

Nesse sentido, o Santa Rosa Futsal é a única equipe do município que irá disputar o campeonato gaúcho de futsal série B, com ambições e chances reais de classificação para disputar a ligar principal do futebol gaúcho no ano de 2023.

Sendo assim, com base na Lei 13019/2014 e Decreto Municipal nº 5008/2013, entende-se pela viabilidade da formalização do termo de fomento com o Santa Rosa Futsal possibilitando o repasse financeiro para viabilizar e qualificar a disputa no campeonato gaúcho série B, representando o município de Santa Rosa.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Rosa, situado à Av. Expedicionário Weber, 2983, e posteriormente serem enviadas ao Prefeito Municipal.

Santa Rosa, 15 de junho de 2022.



Anderson Mantei
Prefeito